

Data do despacho	Entidades	Importâncias — Euros
11-7-2005	Sociedade União Montoitense	120
11-7-2005	Clube de Caça e Pesca do Zambujo	100
11-7-2005	Marca — Associação de Desenvolvimento Local	250
11-7-2005	Casa do Povo de Lavre	100
18-7-2005	Casa do Povo de Redondo	120
18-7-2005	Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António d'Aguiar	400
18-7-2005	Sociedade Columbófila Corvalense	120
20-7-2005	Associação Filarmónica 24 de Junho	200
20-7-2005	O Espaço do Tempo — Associação Cultural	150
20-7-2005	Grupo Desportivo Unidos da Giesteira	120
20-7-2005	Confraria do Sr. Jesus dos Aflitos	120
20-7-2005	CNE — Corpo Nacional de Escutas Agrup. 954 — São Brás	120
20-7-2005	Grupo Desportivo Diana	150
20-7-2005	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Escoural	150
20-7-2005	Casa do Povo de Lavre	150
20-7-2005	Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo	120
20-7-2005	Núcleo de Estudantes de Engenharia e Recursos Hídricos	120
12-8-2005	Sociedade Filarmónica Corvalense	120
12-8-2005	Sociedade Harmonia Eborense	120
12-8-2005	Associação Musical de Évora — Eborae Música	120
12-8-2005	Clube de Ténis de Évora	120
12-8-2005	Grupo de Jovens de Nossa Senhora de Machede	120
12-8-2005	Associação de Caçadores de Borba	120
24-8-2005	Alçude — Associação Cultural	150
12-9-2005	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Volunt. de Borba	500
12-9-2005	Associação Cultural Tritono	120
12-9-2005	Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz	250
12-9-2005	Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede	120
12-9-2005	Centro Hípico de Évora	120
12-9-2005	Centro Social e Paroquial N. S. da Boa Fé	120
12-9-2005	Clube Ferroviário de Vendas Novas	120
12-9-2005	Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos	120
12-9-2005	Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo	120
12-9-2005	Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada	120
12-9-2005	Grupo Folclórico A Convenção de Evoramonte	120
12-9-2005	Juventude Morense Andebol	120
12-9-2005	Juventude Sport Clube de Évora	120
12-9-2005	Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo	120
12-9-2005	TEOARTIS — Assoc. de Act. Artísticas e Culturais	120
22-9-2005	Assoc. Humanit. Bombeiros Volunt. de Vendas Novas	25 000
22-9-2005	Assoc. Bombeiros Volunt. de Montemor-o-Novo	30 000
22-9-2005	Assoc. Bombeiros Voluntários de Redondo	30 000
22-9-2005	Assoc. Bombeiros Voluntários de Alandroal	35 000
22-9-2005	Assoc. Humanit. Bombeiros Voluntários de Évora	30 000
23-9-2005	Fábrica da Igreja Paroquial de N. Sra. de Fátima	120
23-9-2005	Paróquia de Santo André de Estremoz	120
17-11-2005	Associação de Trabalhadores do Governo Civil de Évora	2 500
17-11-2005	Sociedade Recreativa e Dramática Eborense	500
17-11-2005	Rancho Folclórico de Cabrela	250
17-11-2005	Casa do Povo de Lavre	500
17-11-2005	Associação para o Desenvolvimento e Bem-Estar de Nossa Senhora de Machede	500

Data do despacho	Entidades	Importâncias — Euros
17-11-2005	Associação Dadores Benévolos de Sangue de Portel	500
17-11-2005	Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas	250
17-11-2005	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	500
17-11-2005	Rancho Folclórico de Cabrela	250
17-11-2005	Associação Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo	500
17-11-2005	Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende	250
17-11-2005	Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu	500
15-12-2005	Clube de Vólei de Évora	500

10 de Janeiro de 2006. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 1686/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Alfredo Paiva Henriques, inspector de nível 2, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Algarve do mesmo serviço, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1687/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Maria da Conceição Marra Bértolo, inspectora de nível 1, da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de adjunta do responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001), nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1688/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Esmeralda Maria Caseiro Louro, inspectora de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF — designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de responsável do Posto Misto de Vilar Formoso/Fuentes de Onoro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1689/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Leonel Rodrigues Amado, inspector de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF — designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis,

com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos (DRED) da Direcção Regional do Centro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1690/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Rui Manuel Loureiro Carvalho, inspector de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF — designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Algarve, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1691/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, são designados, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, para os seguintes cargos de chefia os elementos do pessoal abaixo indicados:

Com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006:

- Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da DRLVTA — especialista superior licenciada Verónica Maria Haren Nogueira.
- Chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA — inspectora licenciada Helena Maria Passinhas Esteves.
- Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação do Público da DRLVTA — inspectora licenciada Maria Lurdes Correia Rosa Calado.
- Chefe do Núcleo Regional de Registo da DRLVTA — inspector licenciado José António Ribeiro Caçador.
- Chefe da Delegação Regional de Cascais — inspector licenciado António Luís Gaspar Duarte.
- Chefe da Delegação Regional de Setúbal — inspector licenciado José Domingos Ramalho Salvador.
- Chefe da Delegação Regional de Portalegre — inspector licenciado Gabriel Nascimento Alves Nunes.
- Chefe da Delegação Regional de Santarém — inspector licenciado Gonçalo Martins Rodrigues.
- Responsável do Posto Misto de Fronteira do Caia — inspector licenciado Rui Manuel Anjos Barão.

Com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2006:

- Chefe do Núcleo Regional de Contra-Ordenações da DRLVTA — inspector licenciado António João Mendes Rosado Galvóeira.
- Chefe da Delegação Regional de Beja — inspector licenciado João Carlos Silva Assunção Agostinho.

2 — Nos termos do mesmo preceito legal, dou por findas, a partir de 10 de Janeiro de 2006, as seguintes comissões de serviço:

- Do inspector licenciado Gabriel Nascimento Alves Nunes como responsável do Posto Misto de Fronteira do Caia;
- Do inspector licenciado António Luís Gaspar Duarte como chefe da Delegação de Santarém;
- Da especialista superior licenciada Verónica Maria Haren Nogueira como chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA;
- Da especialista-adjunta principal Helena Maria Bernardo Santos como chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação do Público da DRLVTA, a qual passa a desempenhar funções na Loja do Cidadão dos Restauradores;
- Da inspectora licenciada Maria Conceição Marra Bértolo como chefe da Delegação de Cascais.

11 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 62/2006. — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e dos artigos 91.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, é concedida ao engenheiro Francisco de Lacerda Melo Ferreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Comissão Europeia, em Bruxelas, com efeitos reportados a 5 de Outubro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1692/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 2 a 8 de Janeiro de 2006, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, mestre Emanuel Augusto dos Santos.

30 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 673/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do preceituado pelos artigos 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, 29.º, n.º 1, e 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças do concelho de Penalva do Castelo delega as competências próprias previstas no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, no adjunto que chefia a Secção de Cobrança/Tesouraria, técnico de administração tributária-adjunto, nível 2, Marco Augusto Lopes de Almeida Girão, nos termos que se seguem.

De carácter específico:

- a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
- b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
- c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT — n.º 5.º da Portaria n.º 959/99, de 7 de Setembro;
- d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º 1, alínea h);
- e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º n.º 1 alínea j);
- f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea b);
- g) Realização de balanços previstos na lei — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea g);
- h) Notificação dos autores materiais de alcance — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea i);
- i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º I, alínea f);
- j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança — artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
- k) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam as receitas;
- l) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escritos — CT2 e de conciliação e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;
- m) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
- n) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no